



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, sexta-feira, 8 de novembro de 2019

Número 212

### GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 59.063, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.912.746,84 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, das Subprefeituras Perus, Piratuba/Jaraguá, Frejusia/Brasília, Casa Verde/Cachoerinha, Vila Maria/Vila Guilherme, Pinheiros, Ipiranga, Campo Limpo, M'Boi Mirim, Capela do Socorro, Parelheiros, Penha, Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista, Itaim Paulista, Guaiunases, São Mateus, Cidade Tiradentes e Sapopemba, e da Companhia Metropolitana de Habitação,

**D E C R E T A :**  
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 7.912.746,84 (sete milhões e novecentos e doze mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	40.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
25.10.13.392.3001.6534	Programação de Atividades Culturais	55.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
38.10.06.181.3013.2193	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	67.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
41.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	400.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	400.000,00
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	530.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	530.000,00
43.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	150.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	150.000,00
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	180.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	180.000,00
47.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	120.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	120.000,00
51.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	95.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	95.000,00
53.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	200.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	200.000,00
57.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	742.746,84
4095100.00	Obras e Instalações	742.746,84
58.10.13.392.3001.6534	Programação de Atividades Culturais	220.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
58.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	200.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	200.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	280.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	280.000,00
60.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	120.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	120.000,00
61.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	283.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	283.000,00
62.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	30.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	30.000,00
63.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	310.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	310.000,00
64.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	30.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	257.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	257.000,00
68.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	300.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	300.000,00
70.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	200.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	200.000,00
71.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	650.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	650.000,00
72.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	300.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	300.000,00
72.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	60.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
83.10.16.82.3002.3353	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	30.000,00
4095100.00	Obras e Instalações	30.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2039	E3716 - Eventos	60.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
11.60.04.122.3024.2069	E3928 - Ações de Política Pública	62.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	6.382.746,84
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.382.746,84
19.10.27.812.3017.2110	E2228 - Recursos para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	40.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
25.10.13.392.3001.1188	E2227 - Recursos para Secretaria Municipal de Cultura	55.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
25.10.13.392.3001.1246	E3780 - Casa de Cultura em Cidade Ademar - Construção e Implantação na Rua Durval Pinho Ferreira, 820 - Jardim Itaquera	28.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00
27.10.18.541.3005.1146	E2181 - Desenvolvimento de Máquina para Limpeza das Águas	38.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
44.10.15.451.3022.1469	E1890 - Melhorias em Bairros da Região da Casa Verde / Cachoerinha	65.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
53.10.15.451.3022.1558	E1629 - Realização da Tradicional Corrida de Rua - XVIII Início da Independência	100.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
57.10.15.451.3022.1120	E6284 - Execução de Diversas Obras para Melhorias de Bairros na Região do Jabáguas, CL	100.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
57.10.15.451.3022.1592	E3847 - Reforma e Requalificação da Ponte com Continuação na Rua Candido Ropero - Jardim Paris	120.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
58.10.15.451.3022.1497	E2165 - Construção de Quadra Poliesportiva na Avenida Luis Gushiken, em Frente à Escola Estadual Comendador Alfredo Voliano Gregório	40.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
58.10.15.451.3022.1044	E2163 - Recapeamento em toda extensão da Rua João Manoel da Silva - Jardim São Francisco de Assis - CEP: 05815-080	100.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
58.10.15.452.3022.1045	E2164 - Recapeamento Asfáltico da Travessa da Rua José Teodoro de Lima - CEP: 05818-310 com a Rua Joaquim Constantino - CEP: 05818-300	100.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
59.10.15.451.3022.1010	E73 - Construção de Pista de Caminhada no Jardim Kito	150.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
59.10.15.451.3022.1022	E81 - Colocação de Academia de Ginástica no Ar Livre e Playground de Madeira na Rua Daniel Adolmi - Jardim Siguanã	50.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
59.10.15.451.3022.1033	E90 - Construção de Sede Comunitária na Rua Ministro Junqueira Ayres, 196 - IV Centenario	80.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
64.10.15.451.3022.1584	E236 - Melhorias de Bairro, Serviços de Zeladoria, Manutenção e Reforma de Espaços e Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura do Itaim Paulista	100.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
66.10.15.451.3022.1656	E113 - Reforma, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no âmbito da Subprefeitura Anticardinal/Vila Formosa	200.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
71.10.15.451.3022.1494	E2159 - Implantação de Academia de Tênis Iade (ATI) em Praça localizadas à Rua Cochoeira do Campo Grande, 32 - Conjunto Habitacional Ramo Branco II - CEP: 08475-000	30.000,00
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de novembro de 2019, 466ª da Fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito  
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, em 7 de novembro de 2019.

#### DECRETO Nº 59.064, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.286.948,18 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, da Subprefeitura S6, da Secretaria Municipal de Turismo e do Fundo Municipal de Saúde,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.286.948,18 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e oito reais e dez e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	63.392,73
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	63.392,73
23.10.12.126.3001.8404	Manutenção e Operação de Telecentros	115.920,00
4095100.00	Obras e Instalações	115.920,00
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	55.161,32
31904000.00	Resarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	55.161,32
25.10.13.392.3001.4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	8.800,00
33903000.00	Materiais de Consumo	8.800,00

34.10.14.422.3013.1051	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos	505.085,22
44903900.00	Indenizações e Restituições	505.085,22
38.10.05.122.3024.2100	Administração da Unidade	68.202,05
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	68.202,05
49.10.15.422.3024.2100	Administração da Unidade	84.084,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	84.084,00
73.10.13.695.3015.2118	Promocão de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	350.874,86
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.874,86
84.10.18.301.3003.2509	Administração e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	34.425,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	34.425,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	57.432,82
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.959,91
33904100.00	Contribuições	4.959,91
23.10.12.126.3001.8404	Manutenção e Operação de Telecentros	115.920,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115.920,00
23.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	55.161,32
33903200.00	Passagens e Despesas com Locomoção	55.161,32
25.10.13.392.3001.4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	8.800,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.800,00
25.10.13.392.3001.6534	Programação de Atividades Culturais	350.874,86
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.874,86
34.10.14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	505.085,22
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505.085,22
38.10.05.122.3024.2100	Administração e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	34.425,00
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	34.425,00
49.10.15.422.3024.2100	Administração da Unidade	68.202,05
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.202,05
84.10.18.301.3003.2509	Administração e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	84.084,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.084,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de novembro de 2019, 466ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 7 de novembro de 2019.

#### DECRETO Nº 59.065, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

*Confere nova redação ao § 2º do art. 7º do Decreto nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a implementação de política de redução de despesas com contratos e instrumentos jurídicos complexos, bem como a substituição do índice de reajustamento de preço contratual no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

Art. 1º O § 2º do artigo 7º do Decreto nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - .....

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos contratos de concessão de serviços públicos, aos contratos de concessão de obra pública, aos contratos de concessão de uso de bem público, aos contratos de concessão de direito real de uso e aos contratos de parcerias público-privadas, para os quais poderão ser previstos outros índices de reajuste, consideradas as peculiaridades de cada caso.

....." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de novembro de 2019, 466ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

ORLANDO MARIA VILAS BOAS, Secretário Municipal de Gestão

MALDINI LINDORIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 7 de novembro de 2019.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 729, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6027.2019/0009780-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Exonerar o senhor FELIPE DE OLIVEIRA, RF 751.657,64, a pedido e a partir de 31/10/2019, do cargo de Administrador de Parque IV, Ref. DAS-11, do Parque Anhanguera, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante do Decreto 58.625/19, voga 5766.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de novembro de 2019, 466ª da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### PORTARIA 730, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 6074.2019/0003427-1

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,